



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

VETO N° 9/2021 - ISAEL DOMINGUES - COMUNICA VETO TOTAL AO AUTÓGRAFO N° 68/2021 QUE ACRESCENTA A ALÍNEA 'S' AO ARTIGO 2° DA LEI N° 4.794, DE 26 DE MAIO DE 2008, QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A COBRAR DOS AUTOMÓVEIS, CAMINHONETES, CAMIONETAS, UTILITÁRIOS, VEÍCULOS DE CARGA E DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS EM TRÂNSITO NO MUNICÍPIO, O SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N° 143/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR ROGÉRIO RAMOS).

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	20/01/2023
Unidade de Origem	Prefeitura Municipal
Unidade de Destino	Arquivo
Status	Proposição arquivada

## TEXTO DA AÇÃO

Arquivada no sistema devido o início do Processo Legislativo Eletrônico.

Pindamonhangaba, 20 de janeiro de 2023.

**Isael Domingues**  
Prefeito